PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2021 Página(s): 1/1

## Decreto N° 239 - de 20 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

	,	9	
Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria M	unicipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO	MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.009	94-155 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R\$	25.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-155 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE		R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		· · · ·	30.000,00
Total da Unidade 11			30.000,00
Total da Instituição 02		R\$	30.000,00
Total Geral Acrescido		R\$	30.000,00
Art. 2 - I inciso I a IV do artigo 43 da	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de rec a Lei Federal 4.320.	curso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na for	na do paragrafo 1°,
Total Geral Anulado		· R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Agosto de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53